



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 16551
classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 380, de 07/10/87

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 402

autoria: FELISBERTO NEGRI NETO

assunto: Concede à Profª MARIA JOSÉ SIMÕES DA VEIGA o título de "Cidadã Jundiaíense".

Arquive-se

Director

21/12/87

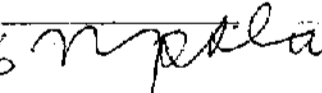
Autuado em 05/08/87


Diretor

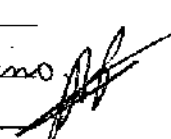
data	histórico
05.08.87	Protocolado
06.08.87	A.J. parecer 4027
17.08.86	C.J.R. parecer 2.751
20.08.87	CECET parecer 2768
02.09.87	Apto.
06.10.87	Aprovado
07.10.87	Promulgado
16.10.87	Publicado
27.10.87	Of. CMD. 10.87.25
21.12.87	Requisitementos @m

Comissões: CSR. CECET Quorum: M S

Juntadas: fls. 01/10 - 20.08.87 @m fls. 11. 03.09.87 @m
fls. 12/18. 21.12.87 @m

Gravado em 7/8/1987
Observações: A Exp. em 7/8/1987 F6 

Sessão Solene: 20.11.87

Orador: 1º Ten. PM. João Osório Gimenez Germano 



PUBLICADO
em 14/08/87

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIÁ

16551 13087 0245

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
APRESENTADO À MESA. ENCAMINHE-SE
À AJ E ÀS SEQUENTES COMISSÕES:
CJR - CECET
Presidente
14/08/87

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PROJETO APROVADO
Presidente
06/10/87

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 402

Concede à Profª MARIA JOSÉ SIMÕES DA VEIGA o título de "Cidadã Jundiáense".

Art. 1º É concedido à Profª MARIA JOSÉ SIMÕES DA VEIGA o título de "Cidadã Jundiáense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05.08.87

Fri Rini
[Handwritten signatures]
RELISBERGO NEGRI NETO
[Handwritten signatures]
vsp
[Handwritten signature]



(PDL nº 402 - fls. 02)

J U S T I F I C A T I V A

Nascida na cidade de Brotas, Estado de São Paulo, e formada professora primária em 1933, MARIA JOSÉ SIMÕES DA VEIGA lecionou em muitos "grupos escolares" e aposentou-se pelo "Instituto de Educação Caetano de Campos", na capital paulista, onde lecionou durante dezesseis anos.

Cronista, poetisa, contista, nossa homenageada também escreve histórias infanto-juvenis, como a belíssima obra "Vovô Zezé conta histórias", lançada com merecido sucesso em outubro de 1986.

Mais, colabora no semanário brotense "O Progresso", além de escrever para "A Tribuna Piracicabana" e "Jornal de Jundiá".

Dessa forma, pelo acima exposto e demais dados que compõem o respeitável "curriculum vitae" em anexo, esperamos a acolhida desta propositura pelos nobres Pares, culminando, assim, com sua aprovação.



FELISBERTO NEGRI NETO

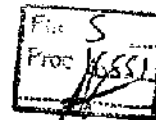
*

vsp



B I O G R A F I A

- MARIA JOSÉ SIMÕES DA VEIGA, filha de José Luis Simões e Sebastiana de Carmargo Simões, nasceu em Brotas, interior do Estado de São Paulo, a 28 de abril de 1912.
- cursou o grupo escolar de sua terra e, em 1931, ingressou na antiga Escola Normal Oficial de Piracicaba, onde se formou em 1933.
- Iniciou sua carreira de mestra na Escola Mista da Fazenda Nossa Senhora da Glória, em sua terra natal.
- Por concurso lecionou em vários grupos escolares do nosso Estado. Após 30 (trinta) anos de magistério, aposentou-se pelo "Instituto de Educação Caetano de Campos", na capital paulista, onde durante 16 (dezesesseis) anos foi professora de Geografia, História e Matemática, na 5ª série primária, e colaborou no boletim interno "Nosso Esforço", desse Instituto.
- Há muitos anos colabora no semanário brotense "O Progresso" e atualmente escreve para "A Tribuna Piracicabana" e no "Jornal de Jundiaí".
- Além de cronista, poetisa e contista, escreve histórias infanto-juvenis.
- Tem livro editado em 1984, "Lírios Sobre o Riacho", coletânea de crônicas.
- Em outubro de 1986 lançou a série "Vovô Zezé Conta Histórias", composta de trinta e duas histórias, em nove volumes belissimamente ilustrados e primorosamente editados pela editora "Literarte", do editor Prof. Celso Francisco de Paula.
- Viajou muito. Conhece vários países da Europa, do Oriente Médio, o oeste (Califórnia) e o leste (Flórida) dos Estados Unidos, e já percorreu quase todo o Brasil.
- Sempre leu muito. Seus autores brasileiros prediletos são:
POESIA / Olavo Bilac, Castro Alves, Menotti Del Picchia e Guilherme de Almeida.
PROSA / José de Alencar, Machado de Assis, Coelho Neto e José Mauro de Vasconcelos.
- Pertence às: Academia de Letras e Artes de Jundiaí; Academia de Letras de Jundiaí; Academia Piracicabana de Letras; Centro Cultural, Literário e Artístico "Gazeta de Felgueiras" - Portugal.



- Recebeu as medalhas:

"Honra ao Mérito" - da Academia Juvenil de Letras de Jundiaí;

"Letras" - da Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí.

- No concurso "Memórias do Professor", promovido pela Delegacia de Ensino ' de Jundiaí, recebeu os seguintes prêmios:

1º prêmio - "A Professorinha" - poesia;

5º prêmio - "O Velho Professor" - conto.

* Reside em Jundiaí há mais de 20 (vinte) anos.

* Endereço: Rua Prudente de Moraes, 1.438 - 9º andar - apto. 93
fone: 434.0361

*



Proc. nº 16551

DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhado à ASSESSORIA JURÍDICA.

Diretor Legislativo.

06/08/1987

*



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 4.027

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 402

PROC. Nº 16.551

De autoria do nobre Vereador FELISBERTO NEGRI NETO, secundado por mais quinze Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder à Profª MARIA JOSÉ SIMÕES DA VEIGA o título de "Cidadã Jundialense".

A proposição está justificada a fls. 3, e a biografia da agracianda encontra-se a fls. 4/5.

PARECER

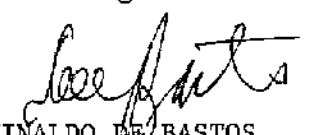
1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inc. XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.

2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1987, para discussão e votação. O voto será secreto (L.O.M., art. 19, § 5º, nº 3).

3. Quorum: maioria simples.

S.m.e.

Jundiaí, 17 de agosto de 1987.


Dr. AGUINALDO DE BASTOS,
Assessor Jurídico.

* vag



Proc. 1651

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da A.J. e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente.


Diretor Legislativo

18/08/1987

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador Zucco

para relatar no prazo de 07 dias.


Presidente

18/08/87



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 16.551

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 402, do Vereador FELISBERTO NEGRI NETO, que concede à Profª MARIA JOSÉ SIMÕES DA VEIGA o título de "Cidadã Jundiáense".

PARECER Nº 2.751

A matéria "sub judice" se afigura devidamente instruída, de acordo com os ditames do art. 25, inc. XIII da Lei Orgânica dos Municípios.

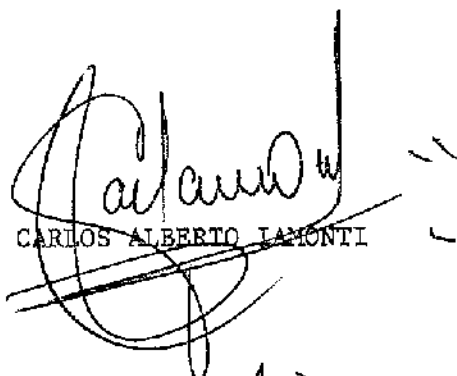
A proposta é legal no que concerne à iniciativa e competência, eis que é atribuição do Legislativo, e desta forma, não apresenta impedimentos que venham a influir em sua tramitação.

Concluimos, pois, manifestando-nos favoráveis ao texto.

É o parecer.

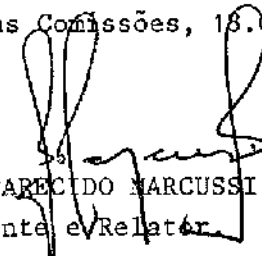
APROVADO EM 18.08.87

Sala das Comissões, 18.08.1987



CARLOS ALBERTO LAMONTI

JOSÉ RIVELLI



JOSÉ APARECIDO MARCUSSI,
Presidente e Relator



FRANCISCO JOSÉ CARBONARI



TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS



Proc. 16.551

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE Justiça e Redação
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO
Educação, Cultura, Esportes e Turismo,
em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresen
tar parecer no prazo de 20 dias.

~~_____~~
Diretor Legislativo

20/08/87

Ao Vereador Sr. Roberto Gaiola

para relatar no prazo de 07 dias.

~~_____~~
Presidente

21/08/87



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

PROCESSO Nº 16.551

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 402, do Vereador FELISBERTO NEGRI NETO, que concede à Profª MARIA JOSÉ SIMÕES DA VEIGA o título de "Cidadã Jundiáense".

PARECER Nº 2.768

Natural de Brotas, onde nasceu em abril de 1912, a Sra. Maria José Simões da Veiga, após haver se formado no Magistério, iniciou uma longa trajetória no ensino público, passando por diversos "grupos escolares" e cidades do interior do Estado, chegando inclusive à Capital, onde lecionou por 16 anos.


Definitivamente estabelecida em Jundiá há mais de 20 anos, e muito integrada nos acontecimentos artísticos e culturais da comunidade, fazendo parte de nossas Academias de Letras e Artes, colaboradora em jornais, poetisa, contista, Maria José Simões da Veiga é o que podemos chamar de eclética, como se depreende de seu "curriculum vitae", dada a sua versatilidade na área da escrita.

Acolhemos, pois, a proposição do nobre Edil, certos de que a homenageanda merece a lãurea que irá receber.

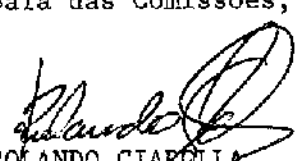
Parecer, pois, favorável.

APROVADO EM 01.09.87

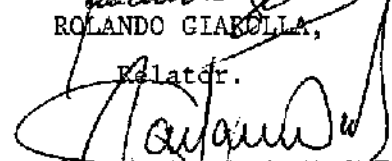
Sala das Comissões, 19.09.1987



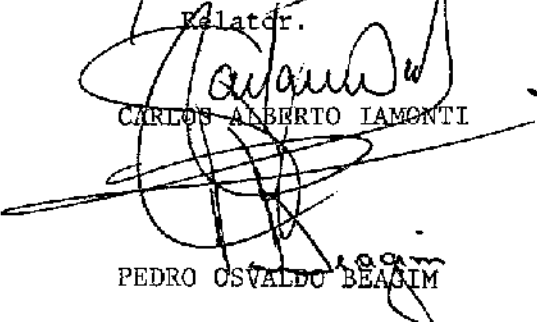
FRANCISCO JOSÉ CARBONARI,
Presidente.

*
JOSÉ RIVELLI 

ROLANDO GIARDOLA,
Relator.



CARLOS ALBERTO LAMONTTI



PEDRO OSVALDO BEAGIM




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 896

JUNTADA, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 402, do artigo "Adoniro Ladeira promove dia de autógrafos com Vovô Zezé", publicado no Jornal de Jundiaí, em sua edição do dia 15 do corrente mês, página 3.

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, JUNTADA, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 402, do artigo "Adoniro Ladeira promove dia de autógrafos com Vovô Zezé", publicado no Jornal de Jundiaí, em sua edição do dia 15 do corrente mês, página 3.

Sala das Sessões, 22.09.87



FELISBERTO NEGRI NETO

*
/msn.

“Adoniro Ladeira” promove dia de autógrafos com Vovó Zezé

Aproveitando a motivação do “Mês da Criança”, a direção da Escola Estadual “Adoniro Ladeira” irá promover no dia 13 de outubro uma “feirinha” de livros infantis, tendo como convidada a escritora Maria José Simões da Veiga, que autografará para os alunos do primeiro grau, os dez livros que publicou voltados para essa faixa etária. Nove destes livros fazem parte da série “Vovó Zezé Conta Histórias”, que já alcança sucesso em todo o território brasileiro, e o outro é um compêndio dessa coleção, tendo, assim, o título “Vovó Zezé Conta 32 Histórias”.

“Vovó Zezé”, que ainda recentemente esteve autografando seus li-

vros em Piracicaba, prepara, para breve lançamento, através da Literatura, um compêndio de poesias e crônicas sobre a uva e o vinho, com ilustrações de João Gilberto Geraldo (Giba), e outro livro de crônicas (o primeiro foi “Lírios Sobre o Riacho”, com edição já esgotada), desta feita falando sobre pessoas e coisas de Jundiaí.

Sua série de historinhas infantis, cujos dez livros têm sido considerados para-didáticos, já vendeu mais de cinco mil exemplares na região de Jundiaí, principalmente em escolas, onde a autora tem comparecido para autografá-los. Agora sua distribuição está sendo feita em Curitiba e Santa Catarina, através da

Distribuidora Curitiba, e chegará também a Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Brasília, além do Estado de São Paulo, através da Distribuidora Catavento.

Em Jundiaí, a série já foi autografada na Escola Paroquial Francisco Telles, onde a escritora deverá voltar brevemente, e no Colégio São Vicente de Paulo, com grande sucesso. Com a aproximação do “Mês da Criança”, começam a lhe chegar convites para manhãs e tardes de autógrafos em várias outras instituições escolares, como é o caso do “Adoniro Ladeira”, e são esperados também convites para fazer o lançamento dos livros em festividades que serão promovidas pelas indústrias para filhos de funcionários.



186ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - EM 06.10.1987

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 402

V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

APROVO:

15

REJEITO:

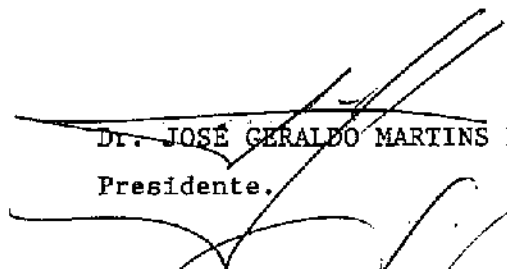
1


BRANCOS:

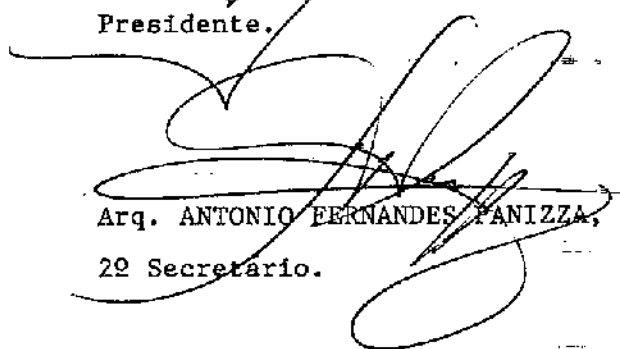
3

NULOS:

AUSENTES:


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.


Dr. ARI CASTRO NUNES FILHO,
1º Secretário.


Arq. ANTONIO FERNANDES PANIZZA,
2º Secretário.

*

ampc



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. 16.551)

Fis 15
Proc 16.551
WLA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 380 DE 07 DE OUTUBRO DE 1987

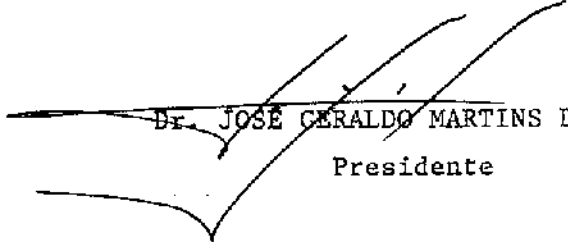
Concede à Profª MARIA JOSÉ SIMÕES DA VEIGA o título de "Cidadã Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido à Profª MARIA JOSÉ SIMÕES DA VEIGA o título de "Cidadã Jundiaense".

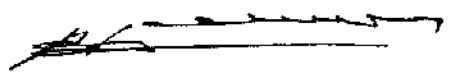
Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).


Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR

Diretor Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 380,
DE 07 DE OUTUBRO DE 1987**

Concede à Profª MARIA JOSÉ SIMÕES DA VEIGA o título de "Cidadã Jundiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido à Profª MARIA JOSÉ SIMÕES DA VEIGA o título de "Cidadã Jundiense".

Art. 2º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

- Câmara Municipal de Jundiá, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).

(DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA)
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR
Diretor Legislativo



Of.CMD.10-87-26.

Em 27 de outubro de 1.987.

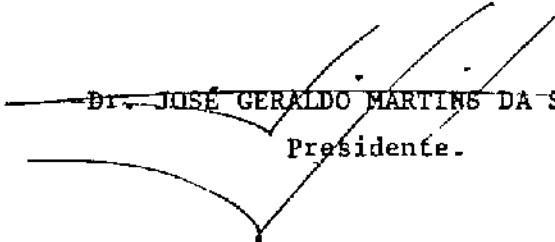
Ilmo. Sr.
WALDEMAR DONATTI,
NESTA.

Temos a honra de comunicar a V.Sa. que, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro p.passado, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de autoria do Vereador José Rivelli, -concedendo-lhe o título de "Cidadão Jundiaense", sendo convertido em Decreto Legislativo nº 371, do qual juntamos uma cópia para o seu conhecimento.

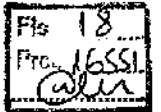
Em Sessão Solene a ser realizada no Palácio da Esplanada, sede deste Legislativo, no dia 20 de novembro do corrente ano, às 20h00, serão entregues os respectivos pergaminhos aos agraciados.

A respeito do evento, vimos solicitar sua indispensável presença, ou de um representante no dia 30 p.futuro, às 20h00, nesta Edilidade, sita à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, telefone: 434-0922, para uma reunião preparatória que traçará diretrizes e procedimentos da Sessão Solene.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

OBS.: Idênticos ofs. foram enviados conforme relação anexa.



(Relação anexa ao of. CMD. 10-87-25).

1. Sr. Waldemar Donatti
2. Dr. Edmir Américo Lourenço
3. Cel. José Pordeus Maia
4. Sr. Iwao Miyahara
5. Dr. Octávio Maria de Sá Gurgel
6. Pastor Elyseu Queiroz de Souza
7. Profª Maria José Simões da Veiga
8. Engº Agrº Gastão Moraes da Silveira
9. 1º Ten. PM. João Osório Gimenez Germano
10. Sr. Olímpio de Oliveira
11. Dr. Mário Galafassi
12. 2º Ten. PM. Antonio Peixoto Soares
13. Sr. Milton Rodrigues dos Santos
14. Dr. Márcio Augusto Truffa
15. Sr. Paulo Batista de Sene
16. Sr. Wilson Orandí de Paula
17. Sr. Célio Yuji Matsuba
18. Srta. Aparecida Machado
19. Deputado Estadual Randal Juliano Garcia